

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 65/2019

(Autorização para a Realização de Sorteio para a Ocupação de Espaços Públicos por Ocasão das Festas do Concelho de São Vicente - 2019)

Tendo em conta a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e temporárias durante as Festas do Concelho de São Vicente, que terão lugar nos dias 18 a 25 de agosto do corrente ano de 2019.

Atendendo ao número e dimensão dos espaços a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração dessas mesmas atividades.

Tendo em conta a dimensão do evento a realizar, nomeadamente no que respeita ao número de interessados na exploração de barracas para venda de comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante.

Considerando o elemento histórico, no que à prática relativa aos aspetos acima mencionados em anos anteriores diz respeito.

Em cumprimento com o decidido em reunião camarária de 26 de outubro de 2017, relativa à delegação de competências da Câmara no Senhor Presidente, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, **determino** o funcionamento das zonas **A, B, C, D e E**, autorizo a realização de sorteio para as zonas **B, D e E** a fim de se verificar a ocupação de espaços públicos por ocasião das Festas do Concelho de São Vicente – 2019 e **aprovo** o programa de procedimentos – condições gerais e técnicas do sorteio para a atribuição de espaços públicos festas de São Vicente – 2019 em anexo, bem como o mapa com a definição do número, localização e dimensão dos espaços públicos a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração à atividades venda de comidas, bebidas e outros artigos em venda ambulante, também em anexo.

Paços do Município, 24 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês